



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano 2

SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025.
- AVISO DE LICITAÇÃO Nº 22/2025 - INFORMÁTICA .



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano 2

Pregão Eletrônico



PREFEITURA DE
CONDEÚBA
UNIÃO. INovação e DESENVOLVIMENTO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CEP: 46.200-000 | Condeúba -- BA -- Praça Jovino Arsênio Filho, 63A, Centro

CNPJ: 13-594-138/0001-80

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA – BAHIA, através do Pregoeiro torna público aos interessados que será realizada a licitação na Modalidade: pregão eletrônico. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de equipamentos, componentes e acessórios de informática e serviços correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das secretarias do município de Condeúba-BA. Data da Sessão Pública: 06.11.2025 às 09h00min - horário de Brasília. Edital e Anexos estão disponíveis através do portal da transparência <https://condeuba.ba.gov.br/>, Informações licitacao@condeuba.ba.gov.br. Condeúba – BA, 16 de outubro de 2025. Deivison Gomes Amorim – Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000289

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de outubro de 2025

Ano 2

Pregão Eletrônico

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEÚBA, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a revogação do Pregão Eletrônico nº 001/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de 02 (dois) veículos tipo SUV, destinados a atender às necessidades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Condeúba, considerando razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para que os interessados possam apresentar eventual pedido de reconsideração, nos termos do artigo 165, inciso I, alínea "d", da referida lei.

Condeúba-BA, 20 de outubro de 2025.

Lucas Ruan Nascimento Porto
Presidente da Câmara Municipal de Condeúba/BA